

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2020, esta Diretoria-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA, devidamente habilitada, para a prestação de serviços de suporte para hardwares e softwares para solução HPE StoreOnce, série 5100, instalada no datacenter do TRE/PR, pelo valor total de R\$ 31.994,32 (trinta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 084/2020 (doc. 307244/2020). Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

I - Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II - À Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para publicação.

III - À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.

Em, 15 de dezembro de 2020.

VALCIR MOMBACH
Diretor-Geral